

Circular nº 02 /SCO/2014

Maputo, 15 de Abril de 2014

Assunto: Reporte de informações adicionais no âmbito da Supervisão *Off-site*

O Banco de Moçambique, no âmbito da sua função de supervisão das instituições de crédito e sociedades financeiras e nos termos do artigo 39 da Lei 1/92, de 3 de Janeiro, determina:

1. As instituições de crédito devem remeter, com referência ao último dia de cada mês, e dentro de 15 dias de calendário seguintes, a informação detalhada referente a:
 - a) 100 Maiores depositantes;
 - b) Crédito vencido por sectores de actividade económica;
 - c) Activos no exterior;
 - d) Activos e passivos sensíveis à taxa de juro; e
 - e) Recursos de instituições de crédito no país e no estrangeiro.
2. A informação referida no número anterior, deve ser apresentada nos termos do anexo à presente Circular.
3. A informação referida na presente circular deve ser remetida em base individual e fornecida ao Banco de Moçambique através de suporte documental e magnético por via da aplicação BSA (*Banking Supervision Application*).
4. Juntamente com a presente Circular, seguem em suporte magnético os quadros de reporte referidos no número 1. desta Circular e que dela fazem parte integrante.

Banco de Moçambique

Administração

Mapas	Quadros
100 Maiores depositantes	1
Crédito vencido por sectores de actividade económica	2
Activos no exterior	3
Activos e passivos sensíveis à taxa de juro	4
Recursos de instituições de crédito no país e no estrangeiro	5

5. As dúvidas que surgirem na interpretação e aplicação da presente circular serão esclarecidas pelo Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Moçambique.
6. A presente circular entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

BANCO DE MOÇAMBIQUE

Releuro de Supervisão e
Contabilidade

Joana J. D. Matsombe

Joana J. D. Matsombe

(Administradora)

Anexo à Circular n.º _____/SCO/2014
 Quadro n.º 1: 100 Maiores Depositantes

Código da Instituição	
Ano Económico	
Data de Início:	
Data do Fim:	




ORDEN	CONTRAPARTE	CÓDIGO DA CONTA NA SITUAÇÃO ANALÍTICA	TIPO DA CONTRAPARTE	PAIS DA CONTRAPARTE	NUIT	DATA DE VENCIMENTO	VALOR	MOEDA	TIPO DE INDEXANTE	TAXA DE OPERAÇÃO	INDEXANTE	DATA REPORTE	TIPO DE DEPÓSITO
1													
2													
3													
4													
5													
6													
7													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
...													
100													

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTRAPARTE: Nome do Cliente
 CÓDIGO DA CONTA: Indicar o código da conta onde se encontra registado na situação analítica
 TIPO DA CONTRAPARTE: Informar "1" se pertence ao grupo económico ou "0" se não pertence
 PAIS DA CONTRAPARTE: País onde se localiza a contraparte, seguindo o Código ISO 3166-1
 NUIIT: A ser preenchido caso a contraparte seja residente (campo facultativo)
 DATA DE VENCIMENTO: Nos casos de depósitos a prazo ou outras aplicações com prazo de vencimento, preencher a data em formato dd/mm/aaaa
 VALOR: Valor em milhares de Meticals
 MOEDA: Preencher com o código ISO 4217
 TIPO DE INDEXANTE: (Para moeda) - fixo, flutuante, misto, nenhum
 TAXA DE OPERAÇÃO: Indicar a taxa que remunera o depósito
 TIPO DE DEPÓSITO: A ordem, a prazo, pre-aviso, outros.
 INDEXANTE: (Para taxa) - LIBOR, MAIBOR, taxa de desconto do BM, etc
 DATA REPORTE: Formato dd/mm/aaaa (data a que se refere a informação)


6

Código da Instituição:		
Ano Económico:		
Data de Início:		
Data do Fim:		

Sectores de Actividade	Classe I	Classe II	Classe III	Classe IV	Classe V	Total
1. AGRICULTURA						0
1.1 Chá						0
1.2 Açúcar						0
1.3 Caju						0
1.4 Sisal						0
1.5 Copra						0
1.6 Algodão						0
1.7 Outros						0
2. PECUÁRIA						0
3. SILVICULT. E EXPL. FLORESTAL						0
4. PESCAS						0
5. INDÚSTRIA EXTRACTIVA						0
Carvão						0
Outras						0
6. INDÚSTRIAS TRANSFORMAD.						0
6.1 Alimentar, Bebidas e Tabaco						0
6.2 Têxteis, Vestuário e Calçado						0
6.3 Química						0
6.4 Metalúrgica						0
6.5 Outras						0
7. ELECTRICIDADE GÁS E ÁGUA						0
8. CONSTRUÇÃO E OBRAS PÚBLICAS						0
9. INDÚSTRIA DE TURISMO						0
10. COMÉRCIO						0
11. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES						0
11.1 Transporte Ferroviário						0
11.2 Transporte Rodoviário						0
11.3 Transporte Marítimo						0
11.4 Outros						0
12. INST. FINANC. N/ MONETÁRIAS						0
13. OUTROS SECTORES						0
Particular						0
Habitação						0
Diversos						0
TOTAL						0

Anexo à Circular n.º _____/SCO/2014

Quadro n.º 4: Activos e Passivos Sensíveis à Taxa de Juro (valores em milhares de Meticals)

Código da Instituição:		
Ano Económico:		
Data de Início:		
Data do Fim:		

Activos sensíveis a taxa de juro	
<=2 dias	
>2 e <=15 dias	
>15 e <= 30 dias	
>30 e <=60 dias	
>60 e <=90 dias	
>90 e <=180 dias	
>180 e <=360 dias	
>360 e <=2 anos	
>2 e <=3 anos	
>3 e <=4 anos	
>4 e <=5 anos	
>5 e <=10 anos	
> 10 anos	
indeterminado	
Total de activos sensíveis ¹	
Passivo sensíveis a taxa de juro	
<=2 dias	
>2 e <=15 dias	
>15 e <= 30 dias	
>30 e <=60 dias	
>60 e <=90 dias	
>90 e <=180 dias	
>180 e <=360 dias	
>360 e <=2 anos	
>2 e <=3 anos	
>3 e <=4 anos	
>4 e <=5 anos	
>5 e <=10 anos	
> 10 anos	
indeterminado	
Total de passivos sensíveis ¹	

¹ A maturidade pode ser estimada usando a maturidade residual e/ou contratual de refixação (*repricing*) da taxa de juro



Anexo à Circular n.º _____/SCO/2014

TABELA n.º 5: Recursos de instituições de crédito no país e no estrangeiro

Código da Instituição:	
Ano Económico:	
Data de início:	
Data de fim:	



CONTRAPARTE	TIPO DE PASSIVO	CÓDIGO DA CONTA	VALOR	MOEDA	DATA DE VENCIMENTO	PAÍS DA CONTRAPARTE	TIPO DE INDEXANTE	TIPO DE OPERAÇÃO	INDEXANTE	DATA DA CONTRATAÇÃO

NOTAS EXPLICATIVAS

CONTRAPARTE: Nome da instituição de crédito
TIPO DE PASSIVO: Depósito, dívida subordinada, linha de crédito da matriz, empréstimo, outros (especificar)
CÓDIGO DA CONTA: Conta 390, Conta 391, Conta 41, Conta 480, outras (especificar)
VALOR: Em milhares de Metcals
MOEDA: Preencher o código ISO 4217
DATA DE VENCIMENTO: Formato dd/mm/aa
PAÍS DA CONTRAPARTE: Preencher com código ISO 3166-1
TIPO DE INDEXANTE: Fixo, Flutuante, misto, nenhum
TAXA DA OPERAÇÃO: Em % a a
INDEXANTE: LIBOR, etc (especificar)
DATA DE CONTRATAÇÃO: Formato dd/mm/aa

69